



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 433 , DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

Aprova a 2ª Edição do Manual Sobre Organização Arquivística de Assentamentos Funcionais do MPDFT.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a atualização no instrumento que norteia a organização dos assentamentos funcionais de membros e servidores do MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa nº 313, de 2 de abril de 2014, que dispõe sobre o Projeto 1 – Organização Arquivística de Assentamentos Funcionais, do Programa de Modernização dos Assentamentos Funcionais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de critérios e procedimentos que atendam de maneira mais eficiente possível à gestão dos assentamentos funcionais de membros e servidores mantidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas do MPDFT;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a 2ª edição do Manual Sobre Organização Arquivística de Assentamentos Funcionais do MPDFT, que dispõe sobre a metodologia de organização, custódia e disponibilização dos assentamentos funcionais.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Geral do MPDFT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Alcine Costa 3275-1*  
Publicada em 13/04/16  
Esta cópia confere com o original